Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Pedido de Providências Nº 261 /2015

Exmo. Senhor

Vereador Fernando Augusto Barp

M.D. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, vem mui respeitosamente solicitar ao setor competente da Municipalidade que estabeleça o regramento e efetive a gratuidade do Estacionamento Rotativo Pago para Idosos no Município de Erechim.

JUSTIFICATIVA

Em face da realidade em que vivemos, acreditamos que esta iniciativa, cria um importante benefício à terceira idade, pois o Estatuto do Idoso assegura a reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados, mas não garante a gratuidade.

Podemos levar em conta também na análise da concessão da gratuidade do estacionamento aos idosos o fato de que já existe garantia do transporte público gratuito e desta forma a isenção no estacionamento rotativo garantiria o complemento deste benefício.

Destacamos também que com o passar do tempo houve um achatamento da aposentadoria e do poder de compra. Devido à idade avançada e a necessidade de cuidados com a saúde aumentou significativamente o custo de vida na terceira idade.

Desta forma entendemos ser uma medida justa com aqueles que através do seu trabalho e esforço contribuíram uma vida inteira com o progresso da cidade e região.

Diante desta justificativa solicitamos a aprovação do presente pedido pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2013.

Vereador Ernani Mello

Bancada do PDT

Eni Maria Scandolara
Vereadora